



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 070, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 509/2022;

Considerando o disposto no art. 196, parágrafos e art. 197, da Lei Complementar municipal n. 28/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem Vencimento, ao Sr. **VICTOR HUGO FERREIRA FONTES**, matrícula nº. 141.445, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, pelo período de 10/02/2022 a 10/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 10/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1450